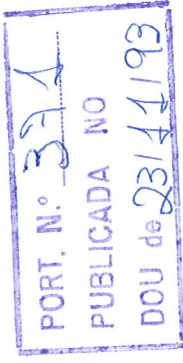


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

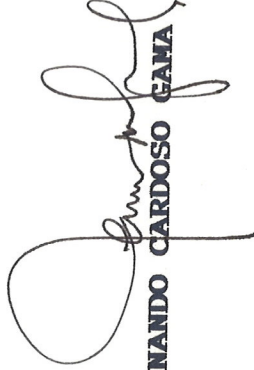


Portaria 371/93-GR, de 19 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.10696/93-14.

R E S O L V E:

Incluir nos proventos da inativa **SONIA TEIXEIRA BANDEIRA**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria 328/91, publicada no D.O.U. de 03.09.91, a vantagem de 1/5 (um quinto) da função gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA